



Blumenau, 16 de julho de 2024

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Processo de dispensa de licitação para registro de preços para a compra de gás GLP

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de gás GLP para atender às futuras demandas dos diversos laboratórios, pontos de atendimento ambulatorial e oficinas da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A FURB mantém vários laboratórios, pontos de atendimento ambulatorial e oficinas em vários dos seus campi. Para a execução das atividades nestes espaços é necessário o gás GLP.

A aquisição de tal item é fundamental para o funcionamento das atividades acadêmicas e operacionais. A escolha cuidadosa e justificada desse produto contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Realização de um processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no setor.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação dos itens está estimado em R\$ 11.955,00.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em até 15 dias após o recebimento do produto, desde que aprovado e acompanhado da Nota Fiscal respectiva.

PEDIDO DE COMPRA

O pedido de compra com os itens constantes deste processo é o de n.º 1627. Em 2023 a rubrica de gases engarrafados totalizou R\$ 128.827,50; em 2024, até o corrente, R\$ 18.257,44. Justifica-se a dispensa de licitação para o gás GLP por se tratar de um produto diferenciado dos gases medicinais, industriais e analíticos, e por ser fornecido por empresas especializadas neste tipo de gás.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:
Gestor: Marco Aurélio de Oliveira Fiscal: Odair José Albino

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

Um dia, após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- ❖ Projeto Básico/Termo de Referência.
- ❖ Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Pedido de compra nº 1627.

Atenciosamente,



A handwritten signature in green ink, reading 'Odair José Albino', written over a horizontal line.

Odair José Albino
Comprador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205

Assunto: Processo de dispensa de licitação para registro de preços para a compra de gás GLP

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Pró-Reitoria de Administração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gás GLP para atender às futuras demandas dos diversos laboratórios, pontos de atendimento ambulatorial e oficinas da FURB.

Item	Código FURB	Qtde prevista	Unidade	Descrição	Valor unitário estimado (em R\$)
1	954	20	botijão	Carga de gás GLP para botijão P-13 / com substituição e instalação de recipiente	104,00
2	972	25	cilindro	Carga de gás GLP para cilindro P-45 / com substituição e instalação de recipiente	395,00

2. SITUAÇÃO ATUAL

O gás GLP é comprado para suprir a demanda dos diversos laboratórios, pontos de atendimento ambulatorial e oficinas da FURB. É adquirido ordinariamente via processo licitatório, do qual participam empresas especializadas na comercialização desse produto.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A FURB mantém vários laboratórios, pontos de atendimento ambulatorial e oficinas em vários dos seus campi. Para a execução das atividades nestes espaços é necessário o gás GLP.

A aquisição de tal item é fundamental para o funcionamento das atividades acadêmicas e operacionais. A escolha cuidadosa e justificada desse produto contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O ciclo de vida do gás GLP diz respeito ao processo pelo qual esse material é produzido, distribuído e utilizado. Também pode variar, dependendo da sua utilização específica. Além disso, as regulamentações governamentais e as práticas industriais também podem influenciar significativamente, especialmente em termos de segurança ambiental e saúde pública.

Em resumo, o ciclo de vida desse produto é um processo que envolve múltiplos estágios, desde a produção até o consumo, e requer o cumprimento de regulamentações rigorosas para garantir a segurança e a eficácia essenciais para a saúde humana.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Sendo detectado vazamento de gás, a CONTRATANTE emitirá comunicado à CONTRATADA, que terá um prazo de dois dias úteis para providenciar vistoria técnica habilitada, a fim de verificar a origem do vazamento. Caso a vistoria detecte vazamento no cilindro ou sua válvula, a responsabilidade de substituição da carga é inteiramente da CONTRATADA, independentemente do tempo decorrido entre o abastecimento e a comunicação sobre o vazamento. Também é de responsabilidade da CONTRATADA, nestas condições, as penalidades cabíveis em caso de autuação por órgãos ambientais e/ou fiscalizadores, bem como o reparo

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3



ambiental causado pelo vazamento. Caso a vistoria detecte vazamento nas instalações, tubulações e outras partes da rede de gás da CONTRATANTE, deverá ser emitido laudo com recomendações corretivas e preventivas para que os reparos sejam executados, e a responsabilidade sobre as penalidades e reparos ambientais passa a ser da CONTRATANTE após a entrega do referido laudo.

- b) Os cilindros deverão sempre ser entregues e/ou abastecidos conforme os padrões descritos na NBR 12176 quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores. As etiquetas deverão estar coladas na parte superior do cilindro, identificando o nome do produto, precauções e classificação ONU do gás acondicionado, bem como os procedimentos em caso de emergência.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores Marito Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor e Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- a) Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
b) Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.



- c) Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise posterior.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação, tomando-se como critério de escolha os menores preços.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.955,00, com base no orçamento com os menores preços.

Atenciosamente,

Odair José Albino
Comprador

Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Fundação Universidade Regional de Blumenau
Divisão de Administração de Materiais

Cotação de preços:

Cotação de preços:													
Empresa													
CNPJ													
Cadastro ERP													
Cód.	Descrição	Qtde	Unidade	Base Gás Regional		Veloc Brasil Gás		M.A. Comércio de Gás		Companhia Ultragaz			
				Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$		
954	Carga de gás GLP para botijão P-13 / com substituição e instalação de recip	20	botijão	104,00	2.080,00	130,00	2.600,00	120,00	2.400,00	200,00	4.000,00		
972	Carga de gás GLP para cilindro P-45 / com substituição e instalação de recip	25	cilindro	395,00	9.875,00	445,00	11.125,00	450,00	11.250,00	480,00	12.000,00		
				total	11.955,00	total	13.725,00	total	13.650,00	total	16.000,00		
				2031654						2021792			

Responsável pela cotação: Odair José Albino



Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação (SRP) nº. 161/2024

Data de emissão: 24/07/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. **161/2024**, enquadrado como **Dispensa de Licitação (SRP)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÁS GLP PARA DIVERSOS LABORATÓRIOS, PONTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E OFICINAS DA FURB.

Setor solicitante: Divisão de Administração de Materiais.

Contratada: Base-Gás Regional Ltda. (CNPJ: 06.983.577/0001-47) – com o valor de R\$ 11.955,00.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 313/2024.

Pedido: 2024/1627.

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a entrega dos produtos com NF.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)/ 01.09.12.122.0101.2105 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrat)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.04 (Gás Engarrafados).

MARCIA CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:79645321972

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB